



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2033/2025
FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas informações, nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 75, II, DECIDO por HOMOLOGAR a presente dispensa de licitação.

CONTRATADAS:

1 – **62.112.767 GERALDO MIGUEL REICHERT**, com sede na Rua Alfredo Nicolau Reichert, nº 72, Bairro Jardim do Vale, Município de Bom Princípio/RS, com inscrição no CNPJ sob número 62.112.767/0001-60.

OBJETO: prestação de serviços de jardinagem, pintura e manutenção, por 20 horas semanais presenciais.

VALOR UNITÁRIO (HORA): R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: a contar da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2026, prorrogável até o limite da Lei 14.133/2021

Ante as razões anexas, elaboradas pela secretaria requisitante, depreende-se a ocorrência de dispensa de licitação, nos termos do *Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\) \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) Vigência \(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência](#)

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo.

- Autorizo o empenho das despesas resultantes da dotação orçamentária:
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2 – INFRAESTRUTURA
15.451.0208.2534 - Construção de Infraestrutura para o Presente e Futuro do Município
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso 0001 (845)
- Homologo o resultado do julgamento, levado a efeito nesse processo.

Bom Princípio 13 de agosto de 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal